



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 282/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 8 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 12.527/2011 e os requisitos da Instrução Normativa n.º 52/2018/TCE-RO;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n.º 3001.100078.2022 e n.º 3001.101489.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR Comissão de Trabalho Especial responsável pelo Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para promoção da gestão e acompanhamento da disponibilização das informações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia à sociedade, a fim de exercer as atribuições dispostas nos incisos I a IV do art. 40 da Lei n.º 12.527/2011.

Art. 2.º DESIGNAR os servidores e servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638	Coordenadora e representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130632	Representante da Controladoria Interna
SILVANA MARIA FRÓES RAMOS PIMENTEL	Diretora Administrativa	300131273	Representante da Diretoria Administrativa
PATRICK CORRÊA MUNIZ	Analista Programador	300131045	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 3.º As atribuições desempenhadas pela Comissão envolvem a observância rotineira do Portal da Transparência da DPE/RO, a fim de verificar a consonância com as normas vigentes e demandas da sociedade pelo acesso à informação, bem como fornecimento de subsídio aos setores responsáveis pela atualização das informações, objetivando assegurar acesso aos dados disponibilizados para todos os interessados.

Art. 4.º Esta portaria não gera efeitos financeiros e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.185/2019-GAB/DPERO, de 14 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 08/03/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.ro.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026733** e o código CRC **0164514D**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101489.2022.

Documento SEI nº 0026733v4